



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1052

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4
Publicidade Oficial	4
Institucional	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1052

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 226/2023

de 25 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Rosemeri Bassi, Escriturário, encontra-se atualmente afastada de suas funções por motivo de licença maternidade a partir de 02/05/2023, com retorno previsto para o dia 29/10/2023;

Considerando que a partir do dia 29/10/2023 a servidora gozará de 15 dias de férias, retornando ao trabalho no dia 13/11/2023;

Considerando que sua ausência em sala de aula causa transtorno no andamento dos serviços da escola;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva para o emprego de ESCRITURÁRIO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **12/11/2023**, para prestar serviços como **ESCRITURÁRIO**, o (a) Senhor (a) **GIOVANNA ALBANO DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **41.996.329-7**, PIS , CTPS **30798/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 28ª (Vigésima-oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1052

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 227/2023

de 25 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo Sr Marcos Paulo de Alcantara, PEB III - Artes, encontra-se atualmente afastado de suas funções em sala de aula em atendimento a laudo médico;

Considerando que sua ausência em sala de aula causa transtorno no andamento dos serviços da escola, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva para o emprego de PEB III – ARTES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2023**, para prestar serviços como **PEB III – ARTES**, o (a) Senhor (a) **JENYFFER VALQUIRIA LISBOA COELHO**, portador (a) da CIRG nº **48.356.788-7**, PIS **207.80465.18/5**, CTPS **50007/359**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimento da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1052

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Forneccimento de Refeição Marmitex para curso treinamento de Guarda Municipal no período de 05/06/2023 a 30/11/2023 (Período de Seis Meses) de Segunda a Sexta.

07 refeições marmitex almoço a ser Entregue das 11:30 a 12:00 hs

Local: Rua Gustavo Angelo Alvarenga /SN - Vila Santa Francisca - local do curso NO EFAE Sorocaba S/P

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 26 de maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição de Materiais de pinturas para pintura em prédios públicos conforme lista abaixo:

1	TINTA LATEX PREMIUM DE 18 LITROS (COR- CAMURÇA) - RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA, FOSCA, INTERNA E EXTERNA, ISENTE DE METAIS PESADOS, VALIDADE	LT.	8
2	TINTA ACRÍLICA P/ PISO DE 18 LTS - (COR CINZA) - PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS, PISOS CERÂMICOS (ACABAMENTO FOSCO), ÁREAS DE	LT.	36
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM-3,6 LTS (COR- CAMURÇA) ...	GL	5
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM-3,6 LTS A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA	LT	5
5	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM CABO ROLO DE PINTURA TIPO: GAIOLA TAMANHO: 23 CM .	UN	30
6	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE / GARFO DE AÇO GALVANIZADO PARA APLICAÇÃO DE RESINAS DE ALTA QUALIDADE, ESMALTES, TINTAS	UN	30
7	TRINCHA DE '4' POLEGADAS - TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA TAMANHO: '4 POL- MATERIAL CABO: PLÁSTICO.INDICADO PARA PINTURA EM GERAL	UN	36
8	CABO EXTENSOR PARA PINTURA AJUSTÁVEL NA MEDIDA DE 3 METROS, COM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA.	UN	10
9	TINTA ACRÍLICA P/ PISO DE 18 LTS - (COR MARRON) - PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS, PISOS CERÂMICOS (ACABAMENTO FOSCO), ÁREAS DE	LT	8
10	MISTURADOR PARA TINTAS E GESSO 100 X 600 MM	UN	3
11	TINTA ACRÍLICA CATEGORIA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS 1 ^ª LINHA E 1 ^ª QUALIDADE, TIPO FOSCO NA COR CINZA- USO INTERIOR E EXTERIOR,	LT	8
12	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO DE 23 CM LÂ ALTA	UN	6
13	CABO EXTENSOR PARA PINTURA AJUSTÁVEL NA MEDIDA DE 2 METROS, COM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA.	UN	2
14	SELADOR ACRÍLICO, FUNDO PIGMENTADO BRANCO, PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. 18 LTS RENDIMENTO DE NO MINIMO 300 M ² .	UN	1

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 25 de Abril de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para

1- Levantamento em in loco com elaboração de projetos elétricos e memorial descritivo de iluminação

pública conforme normas da concessionária local (CPFL - Piratininga) para substituição de 537 (quinhentos e trinta e sete) conjuntos de iluminação pública com lâmpadas vapor de sódio de 70, 100, 150 e 250W por luminária de LED de 40, 75 e 90W em ruas e avenidas no município com fornecimento de TRTs (Termo de Responsabilidade Técnica) devidamente quitados e aprovados juntos a concessionária, fornecimento dos projetos, memoriais descritivos e TRTs em 02 (duas) e arquivos digitalizados, bem como nº dos protocolos gerados junto a CPFL - Piratininga para aprovação dos referidos projetos juntamente a planilha de cálculos de redução do consumo após conclusão do processo.

2- Levantamento em in loco com elaboração de planilha de endereços, quantitativo e potência existente em campo de 1000 (mil) pontos de iluminação pública vapor de sódio existentes que serão substituídos para luminária em led de menor potência, obtendo redução de consumo e melhoria na luminosidade das ruas e avenidas atendidas.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 26 de maio de 2023.

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ONLINE E PRESENCIAL, **no dia 30 de Maio de 2023**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do **"1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Janeiro a Abril de 2023)"**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1052

Página 5 de 5

popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

.....